



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

## PORTARIA N.º 595, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

Concede férias a servidora **Lucinéia Pulquério Garcia Franciscatti**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Assistência Social; Designa servidora que menciona, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso VII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º Conceder** 12 (doze) dias de férias, no período de **21 de novembro a 02 de dezembro de 2022**, a servidora **Lucinéia Pulquério Garcia Franciscatti**, matrícula n.º 8721/1, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Assistência Social, com fulcro nos artigos 67 e 68 da Lei Complementar n.º 042/03 de 21.08.03 (Estatuto do Servidor Municipal), referente ao período aquisitivo 2021/2022.

**Art. 2º Designar** a servidora **Maria Paula de Castro Alípio**, matrícula n.º 87076-3, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Administração, para responder sem ônus para o Município, pela **Gerência Municipal de Assistência Social**, ficando responsável como ordenadora de despesas e demais assinaturas, em substituição ao titular da referida pasta, durante seu período de férias.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 26 de outubro de 2022.

  
**RHAIZA RÉJANE NEME DE MATOS**

**Prefeita**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.  
EDIÇÃO N° 3205 DE 28 / 10 / 2022